



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA W20

25/10/2020 a 27/03/2021

AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE – ORLANDO BEZERRA DE MENEZES
Sigla ICAO: SBJU
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Fernando Alves Carneiro
Telefone de Contato: (88) 3311-6572

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Juazeiro do Norte – Orlando Bezerra de Menezes, para atendimento à temporada W20, conforme regem a Resolução nº 338/ANAC, 440/ANAC e Portaria Nº 1.009/2020/ANAC.

1. Pista de Pouso e Decolagem

CAPACIDADE DE PISTA		
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov/hora)
25/10/2020 A 27/03/2021	00:00-23:59	12*

* Capacidade hora de pista informada pelo CGNA.

2. Terminal de Passageiros

Intervalos				
	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
00:00 às 00:59	-	-	322	533
01:00 às 01:59	-	-	322	533
02:00 às 02:59	-	-	322	533
03:00 às 03:59	-	-	322	533
04:00 às 04:59	-	-	322	533
05:00 às 05:59	-	-	322	533
06:00 às 06:59	-	-	322	533
07:00 às 07:59	-	-	322	533
08:00 às 08:59	-	-	322	533
09:00 às 09:59	-	-	322	533

10:00 às 10:59	-	-	322	533
11:00 às 11:59	-	-	322	533
12:00 às 12:59	-	-	322	533
13:00 às 13:59	-	-	322	533
14:00 às 14:59	-	-	322	533
15:00 às 15:59	-	-	322	533
16:00 às 16:59	-	-	322	533
17:00 às 17:59	-	-	322	533
18:00 às 18:59	-	-	322	533
19:00 às 19:59	-	-	322	533
20:00 às 20:59	-	-	322	533
21:00 às 21:59	-	-	322	533
22:00 às 22:59	-	-	322	533
23:00 às 23:59	-	-	322	533

Observações sobre o Terminal de Passageiros:

Nota 1: O Aeroporto de Juazeiro do Norte não opera voos internacionais;

Nota 2: O aeroporto possui 3 (três) portões de embarque, posições 1 a 3, e não há ponte de embarque;

Nota 3: O número de carrosséis de restituição de bagagens (esteira) são 2 (duas).

3. Pátio de Aeronaves

Pátio 01 (Pax e Carga)	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa 1	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-

Alternativa 2	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-
---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Pátio 02 (AVG)	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa – 1	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa – 2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa – 3	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PÁTIO 1			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	C2	C2	-
P2	C2	C2	C2
P3	C2	C2	C2
P4	-	C2	C2

PÁTIO 2			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
T1	Bloqueia T2	B2	-
T2	Bloqueia T1	B2	Bloqueia T3
T3	-	B1	Bloqueia T2
T4	Bloqueia T5	B2	-
T5	Bloqueia T6	B2	Bloqueia T4
T6	-	B1	Bloqueia T5

Observações sobre os Pátios de Aeronaves:

Nota 1: O Pátio 1 é exclusivo para atender voos regulares e o Pátio 2 exclusivo para atender aviação geral;

Nota 2: Não há ponte ou conector para embarque/desembarque de passageiros;

Nota 3: É necessária a coordenação prévia com o AFIS SBJU ou com a Coordenação de Operações (COA), através dos telefones (88) 99254-8812 ou (88) 3311-6510 e pelo e-mail: fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

a) Aeronaves de Asa Rotativa

Pátio de Aviação Geral: 01 (uma) posição disponível para operação exclusiva da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER). Havendo necessidade de operação, coordenar antecipadamente com o COA, através do telefone (88) 3311-6510 e pelo e-mail: fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br.

ANEXO A

MÉTODOS DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

4. Balcões de Check-In

4.1 Método de Alocação: o número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

4.2 Abertura de Check-in: Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a. Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- b. Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados após consulta ao operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

4.3 Operação do Check-in

- a. As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e/ou via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- b. Os balcões de check-in de uso exclusivo são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contrato comercial;
- c. As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- d. As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- e. No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4.4 Balcões de Check-in

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados são 12 (doze), distribuídos entre a Azul (4), Gol (6) e Passaredo (02) e 02 totens de autoatendimento de uso da Gol Linhas Aéreas.

5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Internacional	N/A	N/A
Doméstico	15 minutos	30 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte:

Período	Internacional	Doméstico
25/10/2020 a 27/03/2021	N/A	2

6. Tempo de Solo

6.1 Longa Permanência: Coordenação com a Administração Aeroportuária para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares).

TIPO DE VOO	CÓDIGO B	CÓDIGO C
TRÂNSITO	Até 30 min	Entre 40 – 60 min
CHEGADA	Até 30 min	Até 40 min
PARTIDA	Até 30 min	Até 40 min

6.2. Tempos mínimos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

Modelo / Equipamento	Tempo mínimo de solo
AT72	30min
E190/195	30min
B737/8	30min
A320	30min

O tempo mínimo de solo para aeronave AT72 poderá ser reduzido em até 05 minutos se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa aérea em relação a procedimentos operacionais estabelecidos pelo aeroporto.

6.3. Tempos Máximos em solo para Aviação Comercial ou Aviação Geral (Pátio de Manobras):

- a. Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de handling de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- b. Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aéreo, exceto se houver prévia coordenação e houver disponibilidade para tal;
- c. Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante;
 - a) Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora dos hangares, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente com a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 88 3311-6510 e pelo e-mail fiscaloperacao.sbj@aenabrasil.com.br;

ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas e Instruções Aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

7. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

8. Operações Não Autorizadas

- a. Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- b. Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
- c. Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.

Nota 1: Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a Coordenação de Operações, através do telefone: +55 88 3311-6510 e pelo e-mail fiscaloperacao.sbj@aenabrazil.com.br, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto, efetuará a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

9. Testes de Motores

Devido a inexistência de área específica para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, o uso da TWY Charlie, com a cauda da aeronave apontada para a direção da cabeceira 31. Há a necessidade de coordenação prévia com o COA no telefone: +55 88 3311-6510.

10. Níveis de Serviço

10.1 ESATA (Empresas de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo):

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

10.2 MCT – Minimum Connection Time

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	30 minutos

ANEXO C

CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Obras e Manutenção no Sistema de Pista				
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período*	Dados técnicos
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Obs.: Sem obras ou serviços planejados para o período.

* Horário Local.